

-

Resolução nº 663

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 663

Autor: Vereador ANTONIO GUSTAVO DA SILVA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO MAJOR
EMIR CAMPOS LARANJEIRA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 056/82

Data apresentação: 02 / 12 / 1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade Sim Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade Sim Votos Contra -

Com Emendas? Não Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982

Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 07 / 01 / 1983

Jornal: J. da Comunicação

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 83 v. (Oitenta e três verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 6 (Seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006

Volta Redonda, 19 de junho de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 056/82

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO MAJOR EMIR CAMPOS LARANGEIRAS.

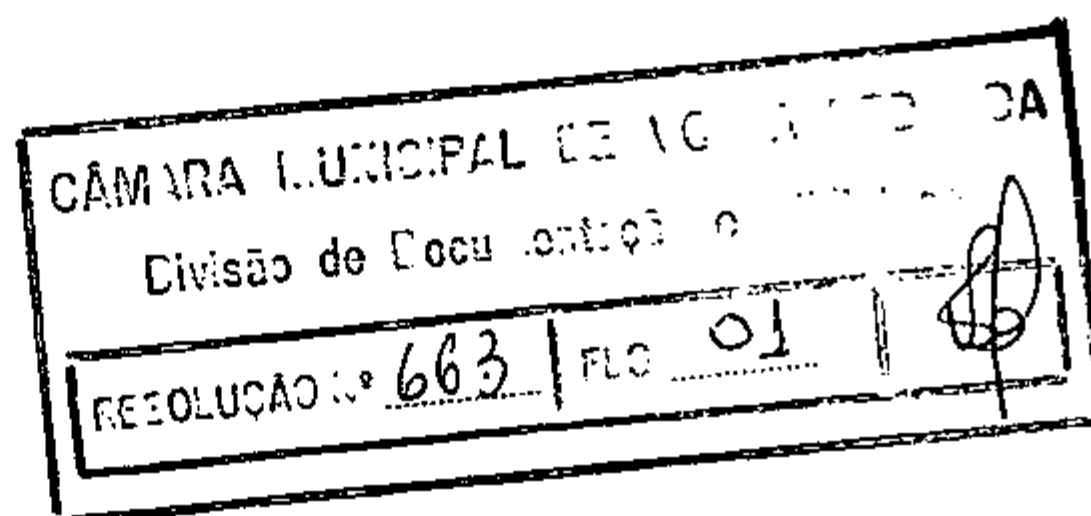
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Major Emir Campos Laranjeiras, o título de Cidadania Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do alusivo título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta casa.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de dezembro de 1982.

ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
Vereador

Prot. 901
ags/vlvlr.



EMILIA CAMPOS LARANJEIRA
RUA LOPES TRAVASSOS Nº 16/40 L. ICARAI/NITERÓI
FILIAÇÃO } EMILIA LARANJEIRA
 } NILDA CAMPOS LARANJEIRA

FOLHAS Nº 02
RCP

1. ATUAL MAIOR DA PMERJ (DIRETOR DA ES CIRETRAN)

CURSOS - ESFO

- CAO

- TÓXICO E ENTORPECENTES ^{NA} ACADEMIA FEDERAL DE POLÍCIA

- DEFESA CIVIL (PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO CONTRA CALAMIDADES PÚBLICAS)

- ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

ATIVIDADES IMPORTANTES EXERCIDAS

1. PROMOTOR DE ORDENS DO EXMO SR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA EM 1974.

CHEFE DE GABINETE DA DEFESA CIVIL DO ESTADO, SENDO UM DE SEUS FUNDADORES 75/78

ASSESSOR DO DIRETOR GERAL DO DETRAN 79/82.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 663 | FLS 02 | 8



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 06 de dezembro de 1982

Ofício D- 1.520/82

Assunto: Comunicação, faz

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 663, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 056/82, de autoria do Vereador Antonio Gustavo da Silva, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa., em ocasião oportuna a data, horário e local em que será outorgado o referido título.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

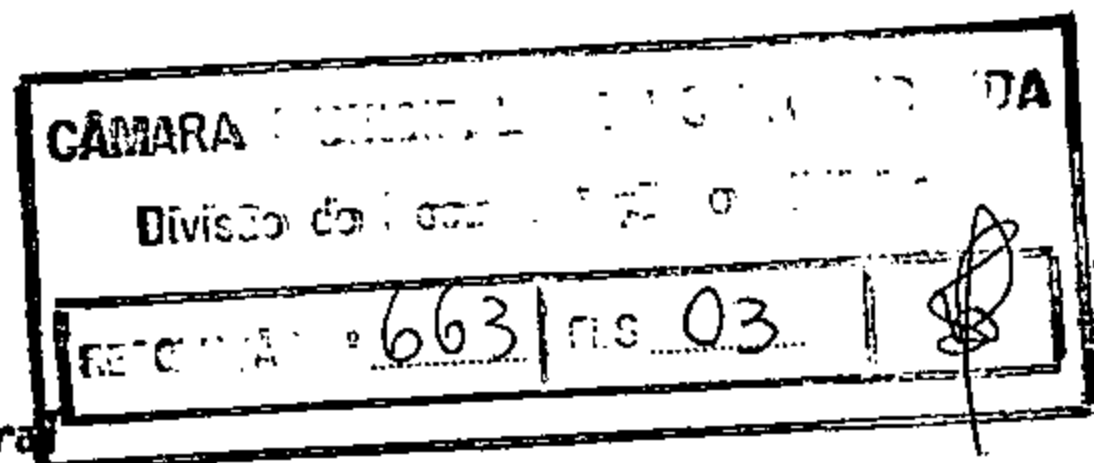

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Ilmo. Sr.

Emir Laranjeiras

Rua Lopes Trovão, 16/401 - Icaraí

NITERÓI-RJ



m/am/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 02/12/1982
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 02/12/1982
[Signature]
Secretário

ENCAMINHADO EM 06/13/82
OFICIO D-1520/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Educação e Biblioteca
RESOLUÇÃO 663/82 REC 04
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 663

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
AO MAJOR EMIR CAMPOS LARANGEIRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido ao Major Emir Campos Laranjeiras, o título de Cida dania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982



WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 056/82

Autor: Vereador Antonio Gustavo da Silva

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº 663	FLS 05	

RESOLUÇÃO N.º 663

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Major Emir Campos Laranjeiras.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Major Emir Campos Laranjeiras, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 056/82
Autor: Vereador Antonio Gustavo da Silva

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Direção de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 663	FLS. 06	lu?



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 01

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROT. N.º 901

DATA ENTRADA

02 / 12 / 82

ANEXOS: Curriculum

AUTOR: Antonio Gustavo da Silva

ASSUNTO: Concede título de Cidadania Voltarredondense ao Major Emir Campos Lorangeiras

ANDAMENTO:

Lido e aprovado em reunião dia 02.12.82, transformado em Resolução 663, enc. Of. 1520/82
ao agraciado. Encaminhado a DDB em.